



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1630A

Página 2 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Autógrafos de Lei

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12, DE 2026.

Projeto de lei complementar nº 02/2026

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Complementar nº 126, de 10 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 126, de 10 de dezembro de 2025, para adequá-la ao piso nacional do magistério, em cumprimento ao disposto nos artigos 206, VIII, e 212-A, XII, ambos da Constituição Federal, bem assim ao que dispõe a Lei 11.738/2008.

Parágrafo Único. Ficam reenquadradas as referências dos profissionais do Magistério a saber:

Cargo	Ref. Anterior	Nova Referência
ADI	06	M-1
PEB I e II	15B	M-2
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	19	M-3
Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental	19	M-3
Vice-Diretor de Escola	19B	M-4
Diretor de Escola	21	M-5

Art. 2º Ficam extintas as Referências 12B e 15B do Anexo IV da Lei Complementar nº 126, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fica criado a Referência 13B, no Anexo IV da Lei Complementar nº 126, de 10 de dezembro de 2025, para adequação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate à Endemias, em atendimento a Emenda Constitucional nº 120/2022.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 25/02/2026.

VALDEMAR CARDOSO NETO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1630A

Página 3 de 10

ANEXO IV, AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12, DE 2026.

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

PADRÕES

REFER.	A (1-5)	B (6-8)	C (9-11)	D (12-14)	E (15-17)	F (18-20)	G (21-23)	H (24-26)	I (27-29)	J (30-32)	K (33-35)	L (36-38)	M (39-41)	N (42-44)	O (44-46)	P (47-49)
4	1944,48	2041,70	2138,93	2236,15	2333,38	2430,60	2527,82	2625,05	2722,27	2819,50	2916,72	3013,94	3111,17	3208,39	3305,62	3402,84
5	2041,46	2143,53	2245,61	2347,68	2449,75	2551,83	2653,90	2755,97	2858,04	2960,12	3062,19	3164,26	3266,34	3368,41	3470,48	3572,56
6	2250,34	2362,86	2475,37	2587,89	2700,41	2812,93	2925,44	3037,96	3150,48	3262,99	3375,51	3488,03	3600,54	3713,06	3825,58	3938,10
7	2362,18	2480,29	2598,40	2716,51	2834,62	2952,73	3070,83	3188,94	3307,05	3425,16	3543,27	3661,38	3779,49	3897,60	4015,71	4133,82
8	2486,57	2610,90	2735,23	2859,56	2983,88	3108,21	3232,54	3356,87	3481,20	3605,53	3729,86	3854,18	3978,51	4102,84	4227,17	4351,50
9	2610,89	2741,43	2871,98	3002,52	3133,07	3263,61	3394,16	3524,70	3655,25	3785,79	3916,34	4046,88	4177,42	4307,97	4438,51	4569,06
10	2740,17	2877,18	3014,19	3151,20	3288,20	3425,21	3562,22	3699,23	3836,24	3973,25	4110,26	4247,26	4384,27	4521,28	4658,29	4795,30
11	2884,43	3028,65	3172,87	3317,09	3461,32	3605,54	3749,76	3893,98	4038,20	4182,42	4326,65	4470,87	4615,09	4759,31	4903,53	5047,75
12	3028,58	3180,01	3331,44	3482,87	3634,30	3785,73	3937,15	4088,58	4240,01	4391,44	4542,87	4694,30	4845,73	4997,16	5148,59	5300,02
13	3177,77	3336,66	3495,55	3654,44	3813,32	3972,21	4131,10	4289,99	4448,88	4607,77	4766,66	4925,54	5084,43	5243,32	5402,21	5561,10
13B	3242,00	3404,10	3566,20	3728,30	3890,40	4052,50	4214,60	4376,70	4538,80	4700,90	4863,00	5025,10	5187,20	5349,30	5511,40	5673,50
14	3334,46	3501,18	3667,91	3834,63	4001,35	4168,08	4334,80	4501,52	4668,24	4834,97	5001,69	5168,41	5335,14	5501,86	5668,58	5835,31
14B	3452,42	3625,04	3797,66	3970,28	4142,90	4315,53	4488,15	4660,77	4833,39	5006,01	5178,63	5351,25	5523,87	5696,49	5869,11	6041,74
15	3702,02	3887,12	4072,22	4257,32	4442,42	4627,53	4812,63	4997,73	5182,83	5367,93	5553,03	5738,13	5923,23	6108,33	6293,43	6478,54
16	3856,65	4049,48	4242,32	4435,15	4627,98	4820,81	5013,65	5206,48	5399,31	5592,14	5784,98	5977,81	6170,64	6363,47	6556,31	6749,14
17	4048,10	4250,51	4452,91	4655,32	4857,72	5060,13	5262,53	5464,94	5667,34	5869,75	6072,15	6274,56	6476,96	6679,37	6881,77	7084,18
18	4252,00	4464,60	4677,20	4889,80	5102,40	5315,00	5527,60	5740,20	5952,80	6165,40	6378,00	6590,60	6803,20	7015,80	7228,40	7441,00
18B	4668,05	4901,45	5134,86	5368,26	5601,66	5835,06	6068,47	6301,87	6535,27	6768,67	7002,08	7235,48	7468,88	7702,28	7935,69	8169,09
19	4985,52	5234,80	5484,07	5733,35	5982,62	6231,90	6481,18	6730,45	6979,73	7229,00	7478,28	7727,56	7976,83	8226,11	8475,38	8724,66
19B	5303,88	5569,07	5834,27	6099,46	6364,66	6629,85	6895,04	7160,24	7425,43	7690,63	7955,82	8221,01	8486,21	8751,40	9016,60	9281,79
19C	5419,14	5690,10	5961,05	6232,01	6502,97	6773,93	7044,88	7315,84	7586,80	7857,75	8128,71	8399,67	8670,62	8941,58	9212,54	9483,50
20	6042,32	6344,44	6646,55	6948,67	7250,78	7552,90	7855,02	8157,13	8459,25	8761,36	9063,48	9365,60	9667,71	9969,83	10271,94	10574,06
21	6345,65	6662,93	6980,22	7297,50	7614,78	7932,06	8249,35	8566,63	8883,91	9201,19	9518,48	9835,76	10153,04	10470,32	10787,61	11104,89
21A	6647,37	6979,74	7312,11	7644,48	7976,84	8309,21	8641,58	8973,95	9306,32	9638,69	9971,06	10303,42	10635,79	10968,16	11300,53	11632,90
21B	7524,29	7900,50	8276,72	8652,93	9029,15	9405,36	9781,58	10157,79	10534,01	10910,22	11286,44	11662,65	12038,86	12415,08	12791,29	13167,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1630A

Página 4 de 10

22	8702,93	9138,08	9573,22	10008,37	10443,52	10878,66	11313,81	11748,96	12184,10	12619,25	13054,40	13489,54	13924,69	14359,83	14794,98	15230,13
23	9143,38	9600,55	10057,72	10514,89	10972,06	11429,23	11886,39	12343,56	12800,73	13257,90	13715,07	14172,24	14629,41	15086,58	15543,75	16000,92
24	9938,48	10435,40	10932,33	11429,25	11926,18	12423,10	12920,02	13416,95	13913,87	14410,80	14907,72	15404,64	15901,57	16398,49	16895,42	17392,34
25	14907,68	15653,06	16398,45	17143,83	17889,22	18634,60	19379,98	20125,37	20870,75	21616,14	22361,52	23106,90	23852,29	24597,67	25343,06	26088,44

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS.

REFER	Valor (R\$)
C-1	2816,82
C-2	4263,30
C-3	5024,62
C-4	6394,95
C-5	7841,43

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO

REFER.	A (1-5)	B (6-8)	C (9-11)	D (12-14)	E (15-17)	F (18-20)	G (21-23)	H (24-26)	I (27-29)	J (30-32)	K (33-35)	L (36-38)	M (39-41)	N (42-44)	O (44-46)	P (47-49)
M-1	2285,03	2399,28	2513,53	2627,78	2742,04	2856,29	2970,54	3084,79	3199,04	3313,29	3427,55	3541,80	3656,05	3770,30	3884,55	3998,80
M-2	3847,97	4040,37	4232,77	4425,17	4617,56	4809,96	5002,36	5194,76	5387,16	5579,56	5771,96	5964,35	6156,75	6349,15	6541,55	6733,95
M-3	5062,37	5315,49	5568,61	5821,73	6074,84	6327,96	6581,08	6834,20	7087,32	7340,44	7593,56	7846,67	8099,79	8352,91	8606,03	8859,15
M-4	5385,63	5654,91	5924,19	6193,47	6462,76	6732,04	7001,32	7270,60	7539,88	7809,16	8078,45	8347,73	8617,01	8886,29	9155,57	9424,85
M-5	6443,46	6765,63	7087,81	7409,98	7732,15	8054,33	8376,50	8698,67	9020,84	9343,02	9665,19	9987,36	10309,54	10631,71	10953,88	11276,06